



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 197/2024

Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse, com a utilização de recursos do orçamento vigente, às Entidades abaixo discriminadas, sob a forma de auxílio, bem como de subvenção, nos valores correspondentes:

Entidade	CNPJ	Valor
(EIXO 3) <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE</i> 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)	18.306.332/0001-64	R\$ 21.800,00 (Subvenções Sociais)
(EIXO 4) 10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749)		R\$ 8.355,94 (Auxílios)
10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)		R\$ 644,06 (Subvenções Sociais)
(EIXO 3) <i>Associação Capoeira Gerais Formiga</i> 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)	29.303.770/0001-95	R\$ 19.090,00 (Subvenções Sociais)
10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749)		R\$ 2.710,00 (Auxílios)
(EIXO 1) 10.01.005.08.845.0000.0024. 3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)		R\$ 9.000,00 Subvenções Sociais)
(EIXO 3) <i>Associação Tatame do Bem</i>	18.129.747/0001-00	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)		R\$ 9.964,00 (Subvenções Sociais)
10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749)		R\$ 11.836,00 (Auxílios)
<u>(EIXO 3)</u> <i>Associação de Assistência aos Menores de Formiga/MG</i> <i>- Patronato São Luiz</i> 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)	16.784.316/0001-51	R\$ 21.800,00 (Subvenções Sociais)
<u>(EIXO 4)</u> 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)		R\$ 2.590,00 (Subvenções Sociais)
10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749)		R\$ 6.410,00 (Auxílios)
TOTAL		R\$ 114.200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de outubro de 2024.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.10.11 11:27:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 126/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 11 de outubro de 2024

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 13h45 do
dia 11/10/2024
Chata

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga conceda repasse financeiro à instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga, por meio de recursos concernentes ao Fundo da Infância e da Adolescência - FIA, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 271/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
9653
Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.10.11
11:27:31 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 26 de julho de 2024.

MEMORANDO

Nº 271/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

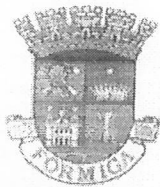
Recebido
04/10/2024
Bruna Félix Borges
Secretaria do Gabinete

Solicitamos de V. Exa. enviar à Câmara Municipal de Formiga, o Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a conceder repasse financeiro às entidades abaixo relacionadas, devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga - MG, **através do recurso de doações ao Fundo da Infância e da Adolescência – FIA**, por meio de Chamamento Público, Edital nº 01/2024/CMDCA, conforme observado os Eixos estabelecidos; seguindo o que rege a Lei Federal 13.019/2014, com a respectiva dotação orçamentária e valores, a saber:

10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (**Ficha 1077/Fonte: 2.749**) = Apoio à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente – (DIR-FIA), valor total R\$ 84.888,06 (Oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (**Ficha 1080/Fonte: 2.749**) = Apoio à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente – (DIR-FIA), valor total R\$ 29.311,94 (Vinte e nove mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

Entidade	CNPJ	Valor
(EIXO 3)		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	R\$ 21.800,00
10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)		(Subvenções Sociais)

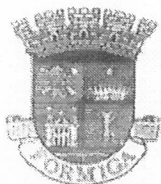


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000

TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

(EIXO 4) 10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749) 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)		R\$ 8.355,94 (Auxílios) R\$ 644,06 (Subvenções Sociais)
(EIXO 3) Associação Capoeira Gerais Formiga 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749) 10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749) (EIXO 1) 10.01.005.08.845.0000.0024. 3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749)	29.303.770/0001-95	R\$ 19.090,00 (Subvenções Sociais) R\$ 2.710,00 (Auxílios) R\$ 9.000,00 Subvenções Sociais
(EIXO 3) Associação Tatame do Bem 10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43 (Ficha 1077/Fonte: 2.749) 10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42 (Ficha 1080/Fonte: 2.749)	18.129.747/0001-00	R\$ 9.964,00 (Subvenções Sociais) R\$ 11.836,00 (Auxílios)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000

TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

(EIXO 3)		
Associação de Assistência aos Menores de Formiga/MG - Patronato São Luiz	16.784.316/0001-51	
10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43		R\$ 21.800,00
(Ficha 1077/Fonte: 2.749)		(Subvenções Sociais)
(EIXO 4)		
10.01.005.08.845.0000.0024.3.3.50.43		R\$ 2.590,00
(Ficha 1077/Fonte: 2.749)		(Subvenções Sociais)
10.01.005.08.845.0000.0024.4.4.50.42		R\$ 6.410,00
(Ficha 1080/Fonte: 2.749)		(Auxílios)
TOTAL		R\$ 114.200,00

Atenciosamente,

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga – MG